



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21215.000011/2019-62

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 02/2020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CANADENSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, por meio do Superintendente Regional Sr. **JADIR CITTADIN**, engenheiro eletricista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 890.187 e CPF nº 379.048.769-49, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **SILVIO PEREIRA FILHO**, administrador, casado, portador da carteira de Identidade nº 3.801.745 SSP-SC e do CPF nº 023.670.619-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a instituição **CANADENSE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 03.814.774/0001-44, com sede a Rua Hercílio de Aquino, 233 - Bairro Itaguaçu, 88085-470 - Florianópolis (SC), neste ato representada pela sua sócia-gerente Sr. **NORMÉLIA ROHDEN**, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 323.494.598-53 e carteira de identidade 540.112-7, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21215.000011/2019-62**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 04/2019**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 02/2020**, firmado originalmente em **26/02/2020**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 02/2020** e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 27/02/2021 a 26/02/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2021, Natureza da Despesa 339039 - 'Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica', PTRES 250022135 e, complementarmente, a Nota de Empenho: 2020NE000711.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

4.1. Fica resguardado o direito à futura repactuação dos valores que fizer jus a CONTRATADA, cfe. pedido formalizado pela mesma em 03/06/2020 e que ainda não foram concedidos em razão de restrições orçamentárias enfrentadas pela CONTRATANTE, amparado no permissivo do Art. 500, §11º do RLC CONAB - NOC 10.901.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:**JADIR CITTADIN
ROHDEN**

SUPERINTENDENTE REGIONAL

SILVIO PEREIRA FILHO

GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Testemunha 1:

Layo de Jesus Alves

CPF: 369.868.268-00

Testemunha 2:

Diego Luis Minsky

CPF: 045.222.729-10

Pela Contratada:**NORMÉLIA**

SÓCIA-GERENTE

São José, 09 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS MINSKY, Analista Administrativo - Conab**, em 09/02/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAYO DE JESUS ALVES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 09/02/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 09/02/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JADIR CITTADIN, Superintendente Regional - Conab**, em 09/02/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NORMELIA ROHDEN, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13841059** e o código CRC **E7AEB2A5**.

Referência: Processo nº.: 21215.000023/2020-21

SEI: nº.: 13841059